



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 4025/17  
02 MÊS 10 ANO 17  
Zelmo  
ASSINATURA


**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2016**

Câmara Municipal de  
Fis. 02  
AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Aquisição e/ou Locação de software	0,00
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	0,00
3	Veiculação de Propaganda e Publicidade	0,00
4	Edições de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	0,00
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	0,00
6	Assinatura de TV e Acesso à Internet	0,00
7	Locação de Móveis e Equipamentos	0,00
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	0,00
9	Serviços Postais	179,87
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	2.500,00
11	Filmagens e Fotografias	0,00
12	Reuniões, Eventos e Seminários	1.964,89
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	2.000,00
14	Serviços Contábeis	0,00
15	Serviços Jurídicos	2.800,00
16	Serviços de Marketing	0,00
17	Locação de Imóveis para Ações Parlamentar, IPTU, Água e Luz	1.200,00
18	Outra Despesa Não Especificadas Anteriormente	
<b>TOTAL.....</b>		<b>10.644,76</b>

Declaro, para os fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2017.

  
Simone Cacilda Costa de Andrade  
Vereadora